



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA – PARECER Nº 003/2018

EMPRESA AVALIADA: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ:
05.634.834/0001-72

AMOSTRA: GRUPO 09 - ITEM 96 E 105

1. DO PRAZO DE ENTREGA

(...)8.1. A administração poderá solicitar as licitantes vencedoras à apresentação de amostras dos itens solicitados abaixo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de notificação da empresa, devidamente montado, de acordo com o especificado. Cada amostra deve conter, no mínimo, a seguinte identificação: número do Pregão, item, lote e nome da empresa.

8.2. A licitante que não apresentar as amostras no prazo acima terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.(...)

Relatório

As amostras referentes ao Grupo 09: itens 96 e 105 foram entregues em conformidade com o prazo especificado em edital.

A entrega ocorreu em 19 de janeiro de 2018.

Foi considerada tempestiva a entrega de amostra da Licitante solicitada.

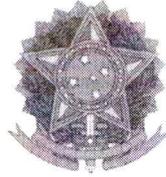
2. LOCAL DE APRESENTAÇÃO E MONTAGEM

(...) 8.4 A administração ou as licitantes vencedoras poderão indicar o local, onde ficarão disponíveis as amostras, conduzindo os servidores responsáveis, as expensas daquele que indicou o local, para que sejam efetuadas as devidas análises, devendo ser marcado horário previamente com a administração e corresponderão ao seguinte quantitativo, sendo que a cada item indicado abaixo equivalerá uma amostra:

8.4.9. Grupo 9: item 96 e 105;

8.5. As amostras deverão estar identificadas com o nome do licitante e serão por ele abertas, montadas e instaladas e submetidas à verificação de conformidade, podendo sofrer impacto, desmontagem, atrito, ruptura e outros atos necessários ao seu exame, sendo devolvidas no estado em que estiverem ao final da avaliação.

8.7 Enquanto não expirado o prazo de apresentação das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes no produto apresentado.(...)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

8.14. Se a amostra ou documentação não obtiverem aprovação será desclassificada.

8.15. Após a emissão do parecer técnico sobre a amostra, o Pregoeiro retomará o procedimento do Pregão para comunicar a aceitabilidade ou recusa do produto ofertado.

8.16. Se a amostra do primeiro classificado for rejeitada, o Pregoeiro solicitará amostra ao segundo classificado e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de amostra que atenda ao edital. (...)

4. PARECER

4.1. ITEM ANALISADO: 96 (Grupo 09) - ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 05 PORTAS

A amostra apresentada pela empresa **WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA** está em conformidade com as especificações e características técnicas contidas no Edital e seus anexos. Apresentando parâmetros de qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.

4.2. ITEM ANALISADO: 105 (Grupo 09) - ESTANTE FACE DUPLA

A amostra apresentada pela empresa **WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA** está em conformidade com as especificações e características técnicas contidas no Edital e seus anexos. Apresentando parâmetros de qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.

5. PARECER FINAL

As amostras dos itens 96 e 105 **atendem** aos critérios de avaliação, constantes no edital, conforme parecer acima.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2018.

(Servidor em Férias Regulamentares)

Thiago Eduardo Solla Lopez

Presidente da Comissão de Avaliação de Amostras
do Pregão Eletrônico N° 11/2017
Portaria n° 2.296 /2017/IFMT

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas
Membro da Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria n° 2.296 /2017/IFMT

Paulo Cesar Ferreira de Moraes
Membro da Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria n° 2.296 /2017/IFMT